



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 050/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

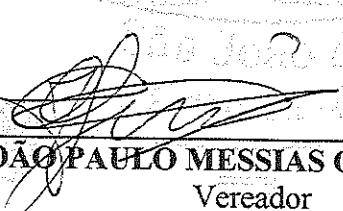
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **“QUE OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NO CAMINHÃO PIPA E OS QUE VÃO FORA DO HORÁRIO DE TRABALHO APAGAR FOGO DURANTE AS QUEIMADAS POSSAM TER DIREITO A HORA EXTRAS, UM ADICIONAL OU UMA DIÁRIA EXTRA PELO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO”.**

JUSTIFICATIVA: Esses Servidores que são encarregados de combater queimadas fora da sua jornada de trabalho atuam realizando as necessidades urgentes e de interesse público do município. Com isso, tem direito de serem compensados pela realização do serviço extraordinário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

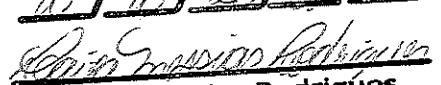
São João da Paraúna- GO, 07 de outubro de 2025.

Autor:


JOÃO PAULO MESSIAS GONÇALVES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTÓCOLO

Nº

10/10/25, 09:37

Laiza Messias Rodrigues
Dec. 2172/2021